

matricula
3.338

ficha
01

Guarulhos, 04 de Maio de 1977

IMÓVEL: Inscrição Municipal nº 0AY-003-247- Um terreno sem benfeitorias, situado no lugar denominado Ponte Alta, Bairro de Bom Sucesso, perímetro urbano deste município, com a área de 2.500,00m²., medindo 50,00ms. de frente para a Projetada rua Leste A, atual rua Leste "A", lado par, por 50,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; dividindo e confrontando pelos lados com propriedade de Frederico Karlos Kilian e nos fundos com terreno de Idival Arduine. **PROPRIETÁRIOS:** - LEONARDO ZAPOLA, que também assina LEONARDO ZAPOLA, brasileiro, proprietário, RG nº 1.364.356-SP, e sua mulher BEATRIZ PEDROSO ZAPOLA, brasileira, do lar, RG nº 2.634.371-SP, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 027.442.798-20, residentes e domiciliados em São Paulo, Vila Alpina - à rua Miguel Bombarda, nº 45. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 16.159, na 1ª Circ. local. O esc. hab. (Herminio Falcon). O Oficial Subst

R-1. Em 04 de maio de 1.977. Por escritura de 24 de fevereiro de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Guarulhos, livro 181- fls. 239/243, os proprietários venderam o imóvel, pelo valor de CR\$ 30.000,00, a GUIDO AUGUSTO ALVARES, brasileiro industrial, RG nº 128.132 do M.A. CIC nº 221.532.178-49, residente e domiciliado nesta cidade de Guarulhos, no Jardim Maia, à rua Benedita Maria Barbosa, nº 18, casado pelo regime da comunhão de bens com Terezinha Pimenta Alvares, brasileira, RG nº 9.906.174-SP, O esc. hab. (Herminio Falcon). O Of. Subst

R-2. Em 29 de Julho de 1 977. Por escritura de 14 de Julho de 1 977, no 1º Cartório de Notas de Guarulhos, livro nº 196, fls. 07/11, GUIDO AUGUSTO ALVARES, brasileiro, industrial, com RG nº 128 132/SP- Ministério da Aeronautica, e s/mr. TEREZINHA PIMENTA ALVARES, brasileira, do lar, com RG nº 9 906 174/SP, casados sob o regime de comunhão de bens, C.P.F. nº 221 532 178/49, residentes e domiciliados nesta cidade de Guarulhos, no Jardim Maia à Rua Benedita Maria Barbosa nº 18, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$50 000 00 TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA., com C.G.C. nº 49 068 208/- 0001 31, I.E. 336 015 933, estabelecida nesta cidade de Guarulhos, na Vila Augusta, à Av. Guarulhos, nº 1.135.- O esc. autorizado (Herminio Falcon).

segue no verso. *

matrícula

3.338

ficha

01.

verso

R-03. Em 23 de janeiro de 1.996.- Pelo Mandado expedido em 05 de dezembro de 1995, pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, extraída em cumprimento do despacho do MM. Juiz de Direito - da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. João Batista de Mello Paula Lima, nos autos do processo nº. 1.390/95), da ação de execução (Carta Precatória nº. 1.693/95), aditada em data de 16 de janeiro de 1996, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Renato Delbianco, promovida por TAKEO OGAWA, japonês, aposentado, RNE W-133.757-H-SE, CPF/MF. sob nº. 020.012.418 - 87, residente e domiciliado a rua Ajuritiba 195, Jabaquara, em São Paulo - Capital, contra TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA., já qualificada, procedo o registro da "PENHORA" do imóvel objeto desta matrícula, e que foi dada a causa o valor de R\$ 22.935,42. Foi nomeado depositário o exequente Takeo Ogawa, acima qualificado, compromissado na forma da Lei. -

O OFICIAL,

*

R-04. Em 14 de dezembro de 1998. Por Mandado passado aos 15 de outubro de 1998, subscrito pela Escrevente Técnico Judiciário, Virginia Faustino Silva e assinado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Alessandra Regina Ramos Rodrigues Bisognin, ambas do Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo nº 253/96, da ação Possessória movida por BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, sociedade de economia mista, sediada na Capital Federal, Setor Bancário Sul (SBS), lote 32, cj. 4, bloco "C", 7º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.546.476/0001-56, contra TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** objetivando a cobrança da dívida do valor de R\$53.513,22, tendo sido nomeado depositário WILSON BONILHA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/SP nº 44.127, CPF/MF nº 123.508.698-49, com escritório à Rua Pontaporã, nº 157, São Paulo - Capital.

O OFICIAL

segue na ficha 02.*

matricula

3.338

ficha

02

Guarulhos, 04 de dezembro de 2001.

R - 05. Em 04 de dezembro de 2001. Em cumprimento ao R. Mandado passado aos 03 de abril de 2001, aditado aos 10 de agosto de 2001, ambos pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, sendo que o Mandado é assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, extraído dos autos do processo n.º 255/96, da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, movida pelo BANCO DO BRASIL, CNPJ/MF n.º 00.000.000/3044-92, contra TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA., já qualificada; OTELO SARTO e SHEILA AMORIM DA SILVA SARTO, residentes e domiciliados na Rua Charles Spencer Chaplin, n.º 201, apto. 133, Morumbi, inscritos no CPF/MF sob n.ºs. 003.076.798/96 e 932.661.208/25, respectivamente, foi procedida a **PENHORA** do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade de TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA., já qualificada, cujo o valor da causa é de R\$ 72.196,42, tendo como fiel depositário o proprietário o exequente na pessoa do Sr. CARLOS EDUARDO BAPTISTA, gerente de negócios.

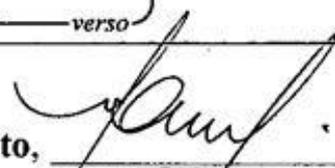
O Escrevente Substituto do Oficial,

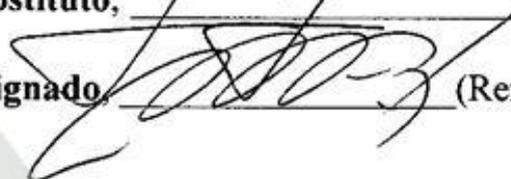
AV - 06. **PENHORA** - Protocolo n.º 326.410, em 11/01/2013. Nos termos da certidão datada de 03 de abril de 2.012, subscrita pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos n.º 224.01.1996.005368-0, ordem n.º 0248/96, da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF. n.º 00.000.000/3044-92, com endereço no Setor Bancário Sul, Q. 1, BL. C, Lote 32, Ed. Sede III, Brasília - DF, em face de TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA, CNPJ/MF. n.º 49.068.208/0001-31, OTELO SARTO, RG. n.º 5899845, CPF/MF. n.º 003.076.798-96 e SHEILA AMORIM DA SILVA SARTO, RG. n.º 9262489, CPF/MF. n.º 932.661.208-25, é lavrada a presente averbação para constar que por sentença proferida em 05 de abril de 1.999, pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, José Luiz de Carvalho, o IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADO, para garantir execução no valor de R\$ 101.140,65 (fevereiro/1996), tendo sido nomeado depositário o BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, na pessoa de seu preposto KATIA ELIAS, RG. n.º 21.423.640, CPF/MF. n.º 123.263.538-38, brasileira, viúva, bancária, domiciliada na Avenida São João, n.º 32, 10º andar, Centro, São Paulo - SP. Guarulhos, 18 de janeiro de 2013.

segue no verso

matricula
3.338

ficha
02
verso

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.07 / 3.338 - PENHORA

Em 03 de junho de 2015 - Protocolo 382.246 de 29/05/2015.

Nos termos da certidão datada de 28 de maio de 2015 (16:31:57), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/05/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Fiscal 0004660-65.1991.8.26.0224 (9156/91), do Serviço Anexo das Fazendas I, da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF 46.377.222/0018-77 (conforme Provimento 10/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50), em face da proprietária **TINTAS E VERNIZES COLIBRI LTDA**, CNPJ/MF 49.068.208/0001-31, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 8.652,06, sendo nomeado depositário **OTELLO SARTE JUNIOR**, CPF/MF 003.076.798-96.

Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

V

